



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Minas de Butiá, 20 de maio de 1976.

A T A Nº 1496/76

Aos vinte dias do mês de maio de 1976, às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Ivo Rodrigues Florisbal. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - Ivo Rodrigues Florisbal; Joaquim Francisco de Souza Ferreira; Mário da Silva Gonçalves; Liege Ferreira dos Santos e Célia Nogueira Carvalho. DO MDB - Zoely Santos de Oliveira; Pedro Moacir Carvalho Teixeira; Aldo nez Jesus Moreira e Eraldo Machado.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - Vereadora Liege Ferreira / dos Santos.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Informada que fui da não mais criação da Agência do INPS, em nosso Município, solicito, a formação de uma Comissão para que fossemos até o Chefe do Posto Local, para elhernos melhores informações e quem sabe, irmos adiante para procurarmos uma solução, quem sabe se nós procurando fazer alguma coisa, conseguissémos que essa Agência fosse criada, no caso de que tenha sido verdade o fato de ser criada a Agência. Era isso, Sr. Presidente. Muito Obrigada.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - Vereador Pedro Moacir Carvalho Teixeira.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Preliminarmente, eu desejo, até com a permissão dos meus colegas de Bancada, felicitar a nossa colega e Líder da Bancada da ARENA, pela preocupação que revelou, com a notícia por ela recebida, da intenção das autoridades previdenciárias no sentido da não criação da agência do INPS desta cidade, ao contrário do que havia sido programado. Nós que temos frequentemente a necessidade de procurar os serviços do INPS, não apenas para uso próprio, mas como também para uso de outras pessoas, que por razões as mais variadas necessitam dos serviços do INPS, Sabemos o quanto representa para a população majoritariamente pobre, como é a nossa, ou de um elevado número de pessoas, com a saúde um tanto abalada, em razão de problemas de natureza profissional e ainda decorrentes da pequenez de muitos ganhos. Nós sabemos que, exis, digo, que a existência de uma agência do INPS, enseja a prestação de uma série de serviços de que nossa população tem necessidade. E por essa razão, eu desejo me congratular com a nobre Vereadora Liege Ferreira dos Santos, pela preocupação que demonstra com problema, e dizer a ela que o MDB não apenas a aplaude como apóia a sua iniciativa e vê nisso a melhor das intenções. E desejamos antecipadamente que todas as gestões que porventura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Minas de Butiá, 20 de maio de 1976.

A T A Nº 1496776

Fls. Nº 03

... juventude, a fim de que todos os cristãos possam cumprir o seu papel na comunidade política".

"O presente ano, que deverá ser assinalado por eleições municipais - observou Dom Ivo Lorscheiter - parece exigir da Igreja uma reflexão e uma palavra sobre o sentido da política e a correspondente educação do cidadão. A política, no seu sentido nobre, significando o exercício legítimo do poder e a correspondente participação consciente do povo, é uma atividade indispensável no convívio humano e verdadeira exigência da fé. Devem, pois, ser estimuladas as autênticas vocações de líderes políticos, bem como o interesse responsável do cidadão nesta matéria".

"O Secretário-Geral da CNBB acrescentou que a Igreja, o clero e suas instituições oficiais não optam, por este ou aquele partido político nem indicam este ou aquele candidato: "Cabe-lhe, sim, uma matéria estritamente educativa, ao nível das consciências, animando os cidadãos no exercício livre e consciente do seu dever democrático. Há dois partidos legítimos no Brasil, cujos princípios e programas não colidem com a doutrina e os postulados do cristianismo. Por isso, todos os fiéis tem o direito de escolher candidatos do partido de sua preferência. Qualquer coação direta ou indireta neste campo é contra a ética e contra a própria lei".

Dom Ivo Lorscheiter, disse que "o cristão verdadeiro nunca fará do adversário político um inimigo, nem acusará ninguém de incompetente, desonesto, corrupto ou subversivo só porque tem opinião política diferente da sua."

Citando a sua última pastoral social da CNBB, repetiu já ser tempo de motivar os católicos para que assumam suas responsabilidades políticas a fim de levarem à coisa pública as exigências e os critérios cristãos. Para isso, é necessário um programa de educação política desenvolvida pelas instituições da Igreja. Os objetivos segundo o bispo, devem ser "formar uma consciência adulta de participação política do povo brasileiro; motivar os católicos a superar o espírito de mera clientela eleitoral e a participar seriamente no processo político partidário e corretamente nas eleições, não buscando vantagens imediatas e egoístas".

Para encerrar, Sr. Presidente, farei a leitura de uma nota oficial do Diretório Nacional do MDB, assinada por seu Presidente, Deputado Ulysses Guimarães: "O anunciado projeto que desfigura a campanha política no rádio na televisão é obscurantista. Seria o projeto anticampanha contra a informação supressor do diálogo e do debate. A vingar consagrará o medo à inteligência, o paítor à palavra, se posicionará contra o fluxo da história, vale dizer, da evolução.

A crônica política do país registra que certos coronéis, que se arvoraram em proprietários do eleitorado dos respetivos feudos recusavam que neles chegassem a escola, estrada de ferro, a comarca, o jornal independente. Eram contra a civilização, que emanciparia os eleitores do jogo colonialista de seu do

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Minas de Butiá, 20 de maio de 1976.

A T A Nº 1496/76

Fls. Nº 04

...
mínio. Houve países imperialistas que nas colônias fechavam escolas e distribuíam cachaça a rodo.

A Nação pergunta: Por que impedir que candidatos falem e sejam vistos no rádio e na televisão?

A campanha eleitoral deve ter acesso a todos os meios de comunicação. Inclusive, com estímulo e financiamento públicos.

O rádio e a televisão elegem e repudiam candidatos, por méritos ou despreparo. É concurso público a que se submetem perante milhares de examinadores, ou seja, a população, inclusive não eleitores.

Na democracia o povo é o soberano, isto é, a origem e o destino do Poder.

Eis o corolário da admirável receita de Saens Peña: "Educar o soberano", quer dizer, o eleitor, o povo, informá-lo de todas as maneiras possíveis, para que votem bem.

Tornada realidade a iniciativa obscurantista de substituir a presença e a palavra responsáveis dos candidatos pelo desfile neutro, frio e monótono de seus números, nomes e siglas - porque não a impressão digital? - far-se-á mera transferência dos inertes arquivos partidários para o vídeo e os microfones. A propaganda se esgotará nos candidatos, promovendo-os a fim, ignorando suas idéias, compromissos e programa. Ao Governo será debitado o rebaixamento do nível de aptidão, preparo e honradez de opções fundamentadamente inabilitadas pela desinformação.

Será projeto-rolha. Alimento a esperança de que o Presidente Geisel negue-lhe trânsito, em face da repulsa insuspeita pela imprensa, pelos intelectuais, de jovens e de vozes autorizadas e independentes da própria Arena.

A medida não prejudicará exclusivamente o MDB, mas simultaneamente a Arena e o MDB, o anseio de pureza e apregoado ao primoramente do regime democrático, os candidatos mais capazes de ambas agremiações, que na televisão e rádio teriam multiplicadas suas possibilidades.

Além de obscurantista, é um projeto velhista, guarda-pretoriana do establishment partidário. A fotografia de um antigo político será discriminatório handicap contra os postulantes jovens, que ainda não tiveram oportunidade pretérita de se tornarem conhecidos.

A censura, onipresente e ostensivamente na televisão e no rádio, admite a propaganda do cigarro e do álcool, nocivos à saúde, que por estes combatida, custa ao Estado milhões em hospitais, remédios, enfraquecimento da força de trabalho e da ordem pública. No caso do cigarro, o que é proibido nos países civilizados, os anúncios contêm força subliminar, associando-o a belas mulheres, iates, festas, em síntese, ao êxito social, sentimental e econômico, configurando real perigo de induzimento para crianças e jovens.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Minas de Butiá, 20 de maio de 1976.

A T A Nº 1496/76

Fls. Nº 05

... O reclame mentiroso pode chegar ao público, apregoando remédios e alimentos miraculosos, paraísos imobiliários, emagrecimento em 15 dias, a ardilosa captação de poupança através de finanças que faliram ruidosamente.

Isso não é censurado. Há cinco meses, afanosamente, se busca censurar a campanha política, ao invés da elaboração de lei garantidora da propaganda comercial honesta e salutar. Na França, a Lei Royer, de 27 de dezembro de 1973, e, mais eficaz do que esta, a lei de 1967, policiadora da publicidade fraudulenta, motivaram 500 condenações.

Ao lado disto, os cachorros e cavalos do Governador Moura Cavalcanti, em façanha recente contra nossos companheiros, ganham no país e no exterior divulgação de escândalo e estardalhaço, ressuscitando a concepção esclerosada de que a questão social se resolve à pata de cavalo, contra o que se fez a revolução de 1930.

Recente pesquisa de opinião pública em São Paulo revelou a resposta de integrantes das classes C e D da população, de que seu Governador é Ademir de Barros. É a ignorância popular que decorre principalmente da eleição indireta, sem campanha e com investidura pessoal pelos cidadãos.

O projeto, se vingar, será revanchista, inaceitável / legislação ad hominem, seu enderço é "segurar" o MDB. A legislação eleitoral não pode ser estatuto da ARENA.

Obscurantistas, velhista, revanchista e saudosista, confiemos que esse monstro seja abortado, pois afinal é de se esperar do patriotismo dos homens públicos deste país que não desprezem a "força das coisas" como advertia De Gaulle".

Era, Sr. Presidente, o que eu, na condição de brasileiro e de democrata, pretendia dizer nesta oportunidade.

Muito grato pela atenção de Vossa Excelências.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 360, do Executivo, através do qual concede aumento de vencimentos aos servidores municipais.-

Aprovado por unanimidade o requerimento da Vereadora Liege Ferreira dos Santos, que solicita a formação de uma Comissão para obter informação junto à Agência do INPS, sobre a transição do Posto do INPS em Agência.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia: 27 de maio próximo vindouro, com a seguinte ordem do dia:

SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

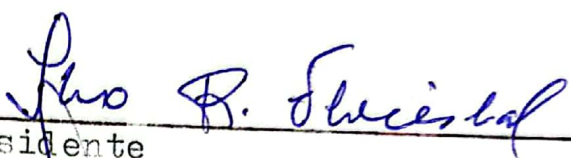
Minas de Butiá, 20 de maio de 1976.

A T A

Nº 1496/76

Fls. Nº 06

Sala das Sessões, 20 de maio de 1976.



Presidente



Secretário